

PORTARIA Nº 990, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Memorando nº 1080, de 28.09.2022, da Procuradoria-Geral do Município, ALTERA a Portaria nº 901, de 02.09.2022, que designou comissão com o objetivo específico de atribuir valor a toda e qualquer **Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município** que se fizer necessária, recebendo gratificação conforme Lei Municipal nº 4610, de 23 de dezembro de 2013, para desempenhar funções na comissão, passando a ter a seguinte redação:

Titulares:

PAULO BARBOSA TARACHUCK, matrícula nº 3537, Topógrafo;

ROSANA DE FREITAS PORTO DA SILVA, matrícula nº 4518, Agente Administrativo/Coordenador de IPTU e ITBI;

RUBEM ENEDIR MACHADO SILVEIRA, matrícula nº 10480, Engenheiro Civil;

CAMILA RODIGHERI, matrícula nº 10041, Técnico em Edificações;

NAIARA DE MATOS DOS SANTOS, nº 9821, Cargo CC3 – Procurador-Geral Adjunto de Processos Judiciais;

FRANCIS DA SILVA SELAU, Corretor de Imóveis, CRECI RS nº 53119.

Suplentes:

DAISY BENHCK APOLINÁRIO, matrícula nº 1039, Fiscal;

ANICE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 3153, Agente Administrativo/Diretor de Atendimento ao Cidadão;

SANDRO FRAGA DA SILVA, matrícula nº 4884, Contador/Diretor Contábil;

ANTÔNIO DOS SANTOS FRANCISCO JÚNIOR, matrícula nº 11117, CC 3 - Diretor de Captação de Recursos e Projetos;

JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO, matrícula nº 10632, Agente de Recepção e Atendimento;

GABRIEL DA SILVA SELAU, Corretor de Imóveis, CRECI RS nº 50254.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 28 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.